

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 197 - DE 15 DE JUNHO DE 1973

EMENTA: - Transfere para o Fundo de Inversões Imobiliárias a importância de Cr\$ 105.313,59 (CENTO E CINCO MIL, TREZENTOS E TREZE CRUROS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

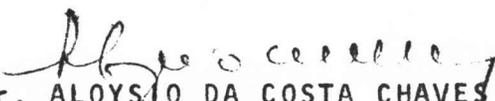
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 15 de junho de 1973, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizada a Transferência da importância de CR\$ 105.313,59 (CENTO E CINCO MIL, TREZENTOS E TREZE CRUZEROS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), do Fundo Especial instituído para implantação da Reforma Universitária para o Fundo de Inversões Imobiliárias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de junho de 1973.


Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

Presidente do Conselho Universitário